



Estado de Santa Catarina

# CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRA

**PORTARIA Nº 012/2022 DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.**

## Instituiu Campanha Outubro Rosa

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ipira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art.1º** - Instituir Campanha Outubro Rosa, com base na Lei 13.733 de 2018;

**Art. 2º**- A campanha Outubro Rosa promoverá:

- I- Campanhas de Informações
- II- Iluminar a Câmara em cor de Rosa
- III- Veiculação de campanhas de mídia em redes sociais;
- IV- Realização de atos lícitos e uteis para consecução da campanha

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ipira – SC, 4 de outubro de 2022.

  
**ISABEL CRISTINA HILGERT KOCH**  
Presidente

Mesa Diretora:

Vice Presidente: Janete Angeli da Mota 

Secretaria: Berbardete H. Scwinghel 

Secretária: Ozaide Linhares 